

**PORTARIA 130/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$ 274,90 ( duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com saída às 06:00hs do dia 26/10/2021, onde participará de audiências na Assembléia Legislativa do RS, com os Deputados Estaduais Papparico Bacchi-PL e Ernani Polo-PP, deliberando sobre emendas parlamentares e recursos para nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,  
EM 25 DE OUTUBRO DE 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**